



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.561, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ERLY RESINENTTI NETTO**, ocupante do cargo de Diretor Estratégico de Projetos, matrícula nº 109793-02, para substituir pelo período de 01 à 15 de fevereiro de 2022, por motivo de férias, a servidora **KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES**, no cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal